



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

REQUERIMENTO Nº 001/2025

Gabinete Ver. Carlos Alberto Silva
São Miguel, 11 de março de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **CARLOS ALBERTO SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, solicito a **atenção para a manutenção do funcionamento da Feira Livre, especialmente nos feriados aos sábados**, garantindo a continuidade deste importante evento para a nossa cidade, para os feirantes e para toda a população.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a manutenção da **Feira Livre** contribui diretamente para o fomento à economia local, incentivando o comércio e gerando novos postos de trabalho, o que reflete positivamente no desenvolvimento da cidade.

A sua continuidade é fundamental para fortalecer a cadeia produtiva local, especialmente no contexto de pequenos negócios que são essenciais para o equilíbrio econômico da nossa cidade.

Do ponto de vista cultural, a **Feira Livre** se configura como um importante espaço de convivência comunitária, promovendo a integração entre os moradores e valorizando as tradições e costumes locais. É um ambiente que favorece o encontro, o diálogo e o fortalecimento do pertencimento à nossa cidade, sendo um marco da nossa identidade.

Assim sendo, **solicito a Vossa Excelência a atenção para a manutenção do funcionamento da Feira Livre, especialmente nos feriados aos sábados**, garantindo a



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

continuidade deste importante evento para a nossa cidade, para os feirantes e para toda a população.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

CARLOS ALBERTO SILVA.

Carlos Alberto Silva
Vereador – UB